

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EDITAL 001/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-  
ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO**

**NILZIO BARBOSA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital 001/2023, nos seguintes termos:

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CANDIDATOS APROVADOS – MÉDICOS</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>EXAME ADMISSIONAL</b>
003	Douglas Vieira Procópio	1º	19/04/2023 às 11h30min
005	Lucas Lauar Viana	2º	20/04/2023 às 09h30min
001	Betriz Russo Pires Monteiro	3º	20/04/2023 às 08h
008	Luiz Guilherme Zanovello Perantoni	4º	28/04/2023 às 08h

**II – DOS ITENS DO EDITAL 01/2023 A SEREM OBSERVADOS**

**10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

10.1. Os candidatos, para serem contratados, serão convocados pelo CISRU e deverão atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Ter participado de Treinamento Básico Introdutório – TBI ou de curso de nivelamento e obtido aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na prova prática que será realizada após o TBI ou o curso de nivelamento;

- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436/72.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos.
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação.
- g) Não ter possuído vínculo empregatício com o CISRU Centro Sul nos últimos seis meses que antecederem a contratação por tempo determinado regida por este edital.
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial e pela Comissão Multiprofissional em caso de deficientes.
- i) Possuir a habilitação exigida para a função estabelecida, conforme ANEXO I deste Edital.

10.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 10.1 deste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item 13.6, impedirá a contratação do candidato.

10.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração do CISRU Centro Sul, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

## **12. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

12.1. Das Disposições Gerais:

12.2. Todos os candidatos a serem contratados em decorrência de classificação neste Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional, sob responsabilidade do CISRU ou empresas por ele designadas, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício da função.

12.2.1. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Guia para Exame Médico de Ingresso disponibilizado pelo CISRU devidamente preenchida.
- b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.

12.2.2. Os candidatos concorrentes aos empregos públicos especificados no quadro abaixo, deverão apresentar ao médico do trabalho contratado pelo CISRU, resultado de exames Pré-Admissionais Complementares correspondentes ao emprego público, conforme abaixo descrito, sendo estes exames custeados pelo próprio candidato: Emprego Público Exames Complementares

<b>Emprego Público</b>	<b>Exames Complementares</b>
Médico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anti - HBS</li><li>• Hemograma Completo</li><li>• Fator RH</li><li>• Grupo Sanguíneo</li></ul>

12.2.3. Os exames especificados no item 12.2.2 deverão ser apresentados pelo candidato ao médico do trabalho contratado pelo CISRU no dia agendado para o seu exame pré-admissional.

12.2.4. Poderão ser solicitados pelo médico examinador exames adicionais, quando necessário;

12.2.5. Nos resultados dos exames descritos no item 12.2.2 deste Edital deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

12.2.6. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

12.2.7. O candidato deverá apresentar também, cartão de vacinação demonstrando já ter tomado as seguintes vacinas obrigatórias:

- a) Dupla adulto (tétano e difteria);
- b) Tríplice Viral;
- c) Hepatite B;
- d) Febre Amarela;
- e) Influenza;
- f) COVID-19.

12.2.8. No Exame Médico Pré-Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

12.2.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá apresentar recurso da decisão na sede do Consórcio durante o horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

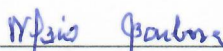
12.2.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 12.2.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de ser contratado, podendo o CISRU convocar o próximo candidato.

12.2.11. O recurso referido no item 12.2.9 deste Edital suspende o prazo para a contratação do candidato.

### **III – DA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos deverão comparecer no na Clínica Gorgulho Medicina do Trabalho situada no endereço: Rua Cônego Vieira, 87, Centro – Barbacena-MG em dia e horário agendados e no setor de Recursos Humanos do CISRU após o exame admissional para a entrega dos documentos. Os candidatos serão contratado como empregado público do CISRU Centro Sul, após realizar os exames pré-admissionais, que concluirão quanto à sua aptidão física e mental para o exercício da função.

Barbacena, 14 de abril de 2023.



---

Nilzio Barbosa  
Presidente do CISRU Centro Sul  
Prefeito de Tiradentes